ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 358/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja construída calçada, para passeio na rua Beira Canal do lado esquerdo.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de grande importância, pois com o passeio dos dois lados, facilitará em muito as idas e vindas das pessoas que por ali caminham. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2003.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor